Projeto de Lei Nº 051/2021 **Em 26 de julho de 2021.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, o qual se refere a regulamentação do terreno do aterro sanitário do Município de São Miguel do Guaporé-RO, pois o mesmo fora adquirido por este Ente em data de 21 de dezembro de 2000, mas até a data de hoje não fora devidamente regulamentado ou procedida a formalização completa do ato, contendo apenas mero contrato de compra e venda.

Portanto, visando concatenar e regularizar definitivamente os imóveis à época adquiridos, contamos com a compreenção de Vossas Excelências na aprovação do presente, o mesmo se reverterá em beneficios da Administração Pública.

Cordialmente.,

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Nº 051/2021 **Em 26 de julho de 2021**

Regulamenta no âmbito do Poder Executivo a aquisição do terreno do aterro sanitário do Município de São Miguel do Guaporé-RO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

LEI:

Art. 1º. Fica regulamentado no âmbito do Município de São Miguel do Guaporé-RO a aquisição do imóvel adquirido pelo Município em 21 de dezembro de 2000, desmembrado do Lote nº 16, Gleba 12, fundiária, Setor São Miguel, localizado na Linha 82, Norte, Km 03, o qual teve como destinação final a permanência do Aterro Sanitário Municipal.

Art. 2º. Por força deste dispositivo legal, fica autorizado também a realização de todos os procedimentos necessários a referida regularização, tais como desmembramentos, transferências, elaboração de escrituras, desafetações e etc.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço municipal 06 de julho.

São Miguel do Guaporé-RO, em 26 de julho de 2021.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal